



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Ilmo. Sr. Vereador Presidente da C. de Vereadores
Butiá

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 056/89

Considerando

a necessidade de todos os munícipes usufru-
írem dos benefícios de água potável em suas resi-
dências;

o benefício acima é essencial à saúde, an-
te a necessidade de ingerencia de água potável;

a existência de inúmeras crianças

INDICA

Ao Executivo Municipal a manutenção do ser-
viço de distribuição de água na COXILHA DO FOGO, eis que há duas
semanas o veículo para lá não se dirige, sem qualquer razão.

OBS. por indicação do Ver. Adão N. Santos, foi incluída a Vila
Santo Antônio, que se encontra na mesma situação.

Sala das Sessões, 27 de março de 1.989.

Ver. LEÃO LONDRES R. SILVA

1º Secretário